



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1971 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA-SE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **LEÔNCIO FERREIRA GROETARES** o campo, localizado no Bairro Maracanã – nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2011.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 174/2011
Autor: Mário Reis Esteves